



DELIBERAÇÃO Ad-Referendum CBH-RB N°152, de 20/12/2011.

Atualiza o cronograma do processo de implantação da Cobrança pela utilização dos Recursos Hídricos na UGRHI 11.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul, CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-RB nº 135, de 11/12/2010, que aprova a proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbano e industrial dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul (UGRHI 11);

Considerando a Deliberação CRH nº 130, de 19/04/11, que referenda a proposta contida na Deliberação CBH-RB nº 135, de 11/12/2010;

Considerando que, de acordo com o previsto no Artigo 1º da Deliberação CBH-RB/135/10, foi aprovada a proposta visando à implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos a partir de 1º de julho de 2010;

Considerando que o início da cobrança depende do Decreto de aprovação do Governador;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o cronograma anexo que trata do processo da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, para usuários urbanos e industriais;

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Décio José Ventura
Presidente do CBH-RB

Arlei Benedito Macedo
Vice-Presidente do CBH-RB

Ney Akemaru Ikeda
Secretário Executivo do CBH-RB

